



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número		1273/2018-PR	
Folha	1	De	2
Entrada em Vigor			

## Portaria da Presidência

A PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 342, de 31 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 2017, e em cumprimento ao disposto no art. 93, inciso I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, com vigência a partir de 1º de outubro de 2017, resolve:

### RESOLVE:

#### 1.0 - PROPÓSITO

Autorizar a cessão.

#### 2.0 - OBJETIVO

Autorizar a seguinte cessão:

Servidor : ROSBINDA IBELICE NUNEZ MEDINA

Matrícula no SIAPE nº: 1359818

Cargo : Analista de Gestão em Saúde

Origem : Fundação Oswaldo Cruz

Para : Universidade Federal Fluminense - UFF

Ônus : Órgão Cedente

Processo : 25380.002163/2008-96

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	05/10/2018
---------	--------	--------------	-------	------	------------

\* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz

Número		1273/2018-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

## Portaria da Presidência

### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 05/10/2018.

  
Dr. MARCO AURELIO KRIEGER

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	05/10/2018
---------	--------	--------------	-------	------	------------

\* CONFERE COM O ORIGINAL.